



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03180001/25/SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.25-PE- SEDUC

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de produção e reprodução de material didático-pedagógico para alunos do 2º, 5º e 9º Ano, em Língua Portuguesa e Matemática, com impressão em gráfica P&B e registro editorial, acompanhado de material de orientação ao professor, com a formação de professores, gestores das escolas e técnicos da Secretaria, bem como o sistema de Teste de Fluência de Leitura e sistema Herby — Correção Digital de Cartões Resposta, junto a Secretaria de Educação e Tecnologia do Município de Varjota-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Caderno do aluno - com 40 aulas por caderno + 2 blocos de revisão com 144 páginas (2º ano LP)		Со́ріа
caderno do aluno - com 40 a	ulas por caderno + 2 blocos de revisão com 144 páginas (2º ano lp)		
2	Caderno de produção escrita com 20 páginas (2º ano LP)	1.200,00	Cópia
caderno de produção escrita	com 20 páginas (2º ano lp)		
3	Caderno de Fluência com 64 páginas (2º ano LP)	300,00	Cópia
caderno de fluência com 64 j	páginas (2º ano lp)		
4	Caderno do aluno - com 24 aulas por caderno + 2 blocos de revisão com 56 páginas (2º ano Mat)	1.200,00	Cópia
caderno do aluno - com 24 a	ulas por caderno + 2 blocos de revisão com 56 páginas (2º ano mat)		
5	Avaliações LP e Mat 2º Ano com 24 páginas	2.400,00	Cópia
avaliações lp e mat 2º ano co	om 24 páginas		
6	Caderno de Orientações Didáticas + Caderno de Respostas para professor com 204 páginas (2º ano LP)	120,00	Cópia
caderno de orientações didát	icas + caderno de respostas para professor com 204 páginas (2º ano lp)		
7	Caderno de Orientações Didáticas + Caderno de Respostas para professor com 62 páginas (2º ano Mat)	120,00	Cópia
caderno de orientações didát	icas + caderno de respostas para professor com 62 páginas (2º ano mat)		
8	Orientações gerais de LP e Mat e caderno suplementar 2º ano com 144 páginas	30,00	Cópia
orientações gerais de lp e ma	at e caderno suplementar 2º ano com 144 páginas		
9	Caderno do aluno - com 30 aulas por caderno + 2 blocos de revisão com 80 páginas (5° ano LP)	1.200,00	Cópia
caderno do aluno - com 30 a	ulas por caderno + 2 blocos de revisão com 80 páginas (5° ano lp)		
10	Caderno de itens - Preparatório Avaliações de Larga Escala com 124 páginas (5º ano LP)	300,00	Cópia
caderno de itens - preparatór	io avaliações de larga escala com 124 páginas (5º ano lp)		









11	Caderno de Fluência com 92 páginas (5º ano LP)	300,00	Cópia			
caderno de fluência com 92 páginas (5° ano lp)						
12	Var com 76 páginas (5º ano Mat)	1.200,00	Cópia			
var com 76 páginas (5º ano n	var com 76 páginas (5° ano mat)					
13	Caderno de itens - Preparatório Avaliações de Larga Escala com 140 páginas(5º ano Mat)	300,00	Cópia			
caderno de itens - preparatór	io avaliações de larga escala com 140 páginas(5º ano mat)					
14	Avaliações LP e Mat 5º Ano com 24 Páginas	2.400,00	Cópia			
avaliações lp e mat 5° ano co	om 24 páginas					
15	Caderno de Orientações Didáticas + Caderno de Respostas para professor com 104 páginas (5º ano LP)	120,00	Cópia			
caderno de orientações didáti	icas + caderno de respostas para professor com 104 páginas (5° ano lp)					
16	Caderno de Orientações Didáticas + Caderno de Respostas para professor com 86 páginas (5º ano Mat)	120,00	Cópia			
caderno de orientações didáti	icas + caderno de respostas para professor com 86 páginas (5º ano mat)					
17	Orientações gerais de LP e Mat e caderno suplementar 5º ano com 176 páginas	30,00	Cópia			
orientações gerais de lp e ma	tt e caderno suplementar 5° ano com 176 páginas					
18	Caderno do aluno - Caderno de Atividades Complementares com 68 páginas(9º ano LP)	1.200,00	Cópia			
caderno do aluno - caderno d	le atividades complementares com 68 páginas(9° ano lp)					
19	Caderno de Redação - Produção Escrita com 48 paginas (9º ano LP)	1.200,00	Cópia			
caderno de redação - produçã	ão escrita com 48 paginas (9° ano lp)					
20	Caderno de itens - Preparatório Avaliações de Larga Escala com 153 páginas (9º ano LP)	300,00	Cópia			
caderno de itens - preparatór	io avaliações de larga escala com 153 páginas (9º ano lp)					
21	Caderno do aluno - Caderno de Atividades Complementares com 24 páginas (9º ano Mat)	1.200,00	Cópia			
caderno do aluno - caderno d	le atividades complementares com 24 páginas (9° ano mat)					
22	Caderno de revisão - Conteúdos para avaliações de larga escala com 236 páginas (9º ano Mat)	600,00	Cópia			
caderno de revisão - conteúd	os para avaliações de larga escala com 236 páginas (9º ano mat)					
23	Caderno de itens - Preparatório Avaliações de Larga Escala com 106 páginas (9º ano Mat)	300,00	Cópia			
caderno de itens - preparatório avaliações de larga escala com 106 páginas (9º ano mat)						
24	Avaliações LP 9° Ano Item 24 - Avaliações LP 9° Ano com 16 páginas	2.400,00	Cópia			
avaliações lp 9° ano item 24 - avaliações lp 9° ano com 16 páginas						
25	Avaliações Mat 9º Ano com 8 páginas	2.400,00	Cópia			
avaliações mat 9º ano com 8 páginas						
26	Caderno de respostas para professor com 8 páginas (9º ano LP)	120,00	Cópia			
caderno de respostas para pro	ofessor com 8 páginas (9º ano lp)					











Caderno de respostas para professor com 12 páginas (9º ano Mat) 120,00 Cópia aderno de respostas para professor com 12 páginas (9º ano mat) 29 Caderno de respostas Revisão com 8 páginas (9º ano mat) 30 Orientações gerais de LP e caderno suplementar 9º ano com 12 ano com 12 páginas 31 Orientações gerais de Mat e caderno suplementar 9º ano com 12 páginas 31 Orientações gerais de Mat e caderno suplementar 9º ano com 12 páginas 32 Formação - horas/aula - 24 horas/aula no 2º Ano; 48 horas/aula no 5º Ano; 48 horas/aula no 9º Ano 33 Formação - horas/aula - 24 horas/aula no 5º ano; 48 horas/aula no 9º ano 34 Formação de gestores escolares e técnicos da Secretaria de Educação para análise de avaliações 34 Sistema de Teste de Fluência de Leitura para 2 avaliações de cada um dos anos (2º e 5º ano) Sistema Herby - Correção Digital de Cartões Resposta para 2 1,00 Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade				
caderno de respostas para professor com 12 páginas (9° ano mat) 29	27		120,00	Cópia
29 Caderno de respostas para professor com 12 páginas (9º ano mat) 29 Caderno de respostas Revisão com 8 páginas (9º ano Mat) 60,00 Cópia aderno de respostas revisão com 8 páginas (9º ano mat) 30 Orientações gerais de LP e caderno suplementar 9º ano com 12 30,00 Cópia orientações gerais de lp e caderno suplementar 9º ano com 12 páginas 31 Orientações gerais de Mat e caderno suplementar 9º ano com 12 30,00 Cópia orientações gerais de mat e caderno suplementar 9º ano com 12 páginas 32 Formação - horas/aula - 24 horas/aula no 9º Ano 2º Ano; 48 horas/aula no 9º Ano 33 Formação de gestores escolares e técnicos da Secretaria de Educação para análise de avaliações 34 Sistema de Teste de Fluência de Leitura para 2 avaliações de cada um dos anos (2º e 5º Ano) 35 Sistema Herby - Correção Digital de Cartões Resposta para 2 1,00 Unidade 1,00 Unidade 1,00 Unidade 1,00 Unidade	caderno de respostas red	lação para professor com 12 páginas (9° ano lp)		
Cópia Caderno de respostas Revisão com 8 páginas (9º ano Mat) Orientações gerais de LP e caderno suplementar 9º ano com 12 30,00 Cópia Orientações gerais de LP e caderno suplementar 9º ano com 12 30,00 Cópia Orientações gerais de lp e caderno suplementar 9º ano com 12 páginas Orientações gerais de Mat e caderno suplementar 9º ano com 12 30,00 Cópia Orientações gerais de mat e caderno suplementar 9º ano com 12 páginas Orientações gerais de mat e caderno suplementar 9º ano com 12 páginas 32 Formação - horas/aula - 24 horas/aula no 2º Ano; 48 horas/aula no 5º Ano; 48 horas/aula no 9º Ano Orientações gerais de mat e caderno suplementar 9º ano com 12 páginas 32 Formação - horas/aula - 24 horas/aula no 2º ano; 48 horas/aula no 9º Ano Orientações gerais de mat e caderno suplementar 9º ano com 12 páginas 33 Formação - horas/aula - 24 horas/aula no 5º ano; 48 horas/aula no 9º ano 34 Sistema de gestores escolares e técnicos da Secretaria de Educação para análise de avaliações 34 Sistema de Teste de Fluência de Leitura para 2 avaliações de cada um dos anos (2º e 5º Ano) Unidade Orientações gerais de LP e caderno suplementar 9º ano com 12 30,00 Cópia Orientações gerais de lp e caderno suplementar 9º ano com 12 30,00 Orientações gerais de lp e caderno suplementar 9º ano com 12 30,00 Orientações gerais de lp e caderno suplementar 9º ano com 12 30,00 Orientações gerais de lp e caderno suplementar 9º ano com 12 30,00 Orientações gerais de lp e caderno suplementar 9º ano com 12 30,00 Orientações gerais de lp e caderno suplementar 9º ano com 12 30,00 Orientações gerais de lp e caderno suplementar 9º ano com 12 30,00 Orientações gerais de lp e caderno suplementar 9º ano com 12 30,00 Orientações gerais de la le la e caderno suplementar 9º ano com 12 30,00 Orientações gerais de la le le la e caderno suplementar 9º ano com 12 30,00 Orientações gerais de Mat e caderno suplementar 9º ano com 12 30,00 Orientações gerais de Mat e caderno suplementar 9º ano com 12 30,00 Orientações g	28	Caderno de respostas para professor com 12 páginas (9º ano Mat)	120,00	Cópia
aderno de respostas revisão com 8 páginas (9º ano mat) 30 Orientações gerais de LP e caderno suplementar 9º ano com 12 30,00 Cópia orientações gerais de lp e caderno suplementar 9º ano com 12 páginas 31 Orientações gerais de Mat e caderno suplementar 9º ano com 12 30,00 Cópia orientações gerais de mat e caderno suplementar 9º ano com 12 páginas 32 Formação - horas/aula - 24 horas/aula no 2º Ano; 48 horas/aula no 5º 120,00 Unidade ormação - horas/aula - 24 horas/aula no 2º ano; 48 horas/aula no 9º ano 33 Formação de gestores escolares e técnicos da Secretaria de Educação para análise de avaliações 34 Sistema de Teste de Fluência de Leitura para 2 avaliações de cada um dos anos (2º e 5º Ano) Sistema de teste de fluência de leitura para 2 avaliações de cada um dos anos (2º e 5º ano) Sistema Herby - Correção Digital de Cartões Resposta para 2 1,00 Unidade Unidade Unidade Unidade	caderno de respostas par	ra professor com 12 páginas (9º ano mat)		
Orientações gerais de LP e caderno suplementar 9º ano com 12 páginas Orientações gerais de lp e caderno suplementar 9º ano com 12 páginas 31 Orientações gerais de Mat e caderno suplementar 9º ano com 12 páginas Orientações gerais de mat e caderno suplementar 9º ano com 12 páginas 32 Formação - horas/aula - 24 horas/aula no 2º Ano; 48 horas/aula no 5º Ano; 48 horas/aula no 9º Ano Ormação - horas/aula - 24 horas/aula no 5º ano; 48 horas/aula no 9º ano 33 Formação de gestores escolares e técnicos da Secretaria de Educação para análise de avaliações 34 Sistema de Teste de Fluência de Leitura para 2 avaliações de cada um dos anos (2º e 5º Ano) Sistema de teste de fluência de leitura para 2 avaliações de cada um dos anos (2º e 5º ano) Sistema Herby - Correção Digital de Cartões Resposta para 2 avaliações	29	Caderno de respostas Revisão com 8 páginas (9º ano Mat)	60,00	Cópia
páginas 30 páginas 30,00 Cópia 31 Orientações gerais de lp e caderno suplementar 9º ano com 12 páginas 31 Orientações gerais de Mat e caderno suplementar 9º ano com 12 30,00 Cópia 32 Formação - horas/aula - 24 horas/aula no 2º Ano; 48 horas/aula no 5º 120,00 Unidade 33 Formação - horas/aula no 9º Ano 34 Formação de gestores escolares e técnicos da Secretaria de Educação para análise de avaliações 34 Sistema de Teste de Fluência de Leitura para 2 avaliações de cada um dos anos (2º e 5º Ano) 35 Sistema Herby - Correção Digital de Cartões Resposta para 2 avaliações 1,00 Unidade 1,00 Unidade 1,00 Unidade	aderno de respostas rev	risão com 8 páginas (9º ano mat)		
31 Orientações gerais de Mat e caderno suplementar 9º ano com 12 30,00 Cópia páginas 32 Formação - horas/aula - 24 horas/aula no 2º Ano; 48 horas/aula no 5º 120,00 Unidade 33 Formação - horas/aula no 9º Ano 33 Formação de gestores escolares e técnicos da Secretaria de Educação para análise de avaliações 34 Sistema de Teste de Fluência de Leitura para 2 avaliações de cada um dos anos (2º e 5º Ano) 35 Sistema Herby - Correção Digital de Cartões Resposta para 2 1,00 Unidade 10 Tornação Digital de Cartões Resposta para 2 1,00 Unidade 10 Unidade 10 Unidade 11 1,00 Unidade	30		30,00	Со́ріа
páginas páginas páginas 30,00 Copia orientações gerais de mat e caderno suplementar 9º ano com 12 páginas 32 Formação - horas/aula - 24 horas/aula no 2º Ano; 48 horas/aula no 5º 120,00 Unidade formação - horas/aula - 24 horas/aula no 2º ano; 48 horas/aula no 9º ano 33 Formação de gestores escolares e técnicos da Secretaria de Educação para análise de avaliações formação de gestores escolares e técnicos da secretaria de educação para análise de avaliações 34 Sistema de Teste de Fluência de Leitura para 2 avaliações de cada um dos anos (2º e 5º Ano) 35 Sistema Herby - Correção Digital de Cartões Resposta para 2 1,00 Unidade Unidade Unidade	orientações gerais de lp	e caderno suplementar 9° ano com 12 páginas		
32 Formação - horas/aula - 24 horas/aula no 9º Ano; 48 horas/aula no 5º 120,00 Unidade formação - horas/aula - 24 horas/aula no 9º Ano; 48 horas/aula no 9º ano 33 Formação de gestores escolares e técnicos da Secretaria de Educação para análise de avaliações 34 Sistema de Teste de Fluência de Leitura para 2 avaliações de cada um dos anos (2º e 5º Ano) 35 Sistema Herby - Correção Digital de Cartões Resposta para 2 avaliações 1,00 Unidade Unidade 1,00 Unidade	31		30,00	Cópia
Ano; 48 horas/aula no 9º Ano Ormação - horas/aula - 24 horas/aula no 2º ano; 48 horas/aula no 5º ano; 48 horas/aula no 9º ano 33 Formação de gestores escolares e técnicos da Secretaria de Educação para análise de avaliações Ormação de gestores escolares e técnicos da secretaria de educação para análise de avaliações 34 Sistema de Teste de Fluência de Leitura para 2 avaliações de cada um dos anos (2º e 5º Ano) Unidade istema de teste de fluência de leitura para 2 avaliações de cada um dos anos (2º e 5º ano) Sistema Herby - Correção Digital de Cartões Resposta para 2 1,00 Unidade Unidade	orientações gerais de ma	at e caderno suplementar 9º ano com 12 páginas		
33 Formação de gestores escolares e técnicos da Secretaria de Educação 24,00 Unidade formação de gestores escolares e técnicos da secretaria de educação para análise de avaliações 34 Sistema de Teste de Fluência de Leitura para 2 avaliações de cada um dos anos (2º e 5º Ano) Unidade sistema de teste de fluência de leitura para 2 avaliações de cada um dos anos (2º e 5º ano) 35 Sistema Herby - Correção Digital de Cartões Resposta para 2 1,00 Unidade	32		120,00	Unidade
para análise de avaliações 24,00 Onidade Tormação de gestores escolares e técnicos da secretaria de educação para análise de avaliações 34 Sistema de Teste de Fluência de Leitura para 2 avaliações de cada um dos anos (2° e 5° Ano) Unidade 35 Sistema de teste de fluência de leitura para 2 avaliações de cada um dos anos (2° e 5° ano) Sistema Herby - Correção Digital de Cartões Resposta para 2 1,00 Unidade Unidade	ormação - horas/aula - 2	24 horas/aula no 2º ano; 48 horas/aula no 5º ano; 48 horas/aula no 9º ano		
Sistema de Teste de Fluência de Leitura para 2 avaliações de cada um dos anos (2º e 5º Ano) Unidade Sistema de teste de fluência de leitura para 2 avaliações de cada um dos anos (2º e 5º ano) Sistema Herby - Correção Digital de Cartões Resposta para 2 avaliações 1,00 Unidade	33		24,00	Unidade
dos anos (2° e 5° Ano)	ormação de gestores es	colares e técnicos da secretaria de educação para análise de avaliações		
Sistema Herby - Correção Digital de Cartões Resposta para 2 1,00 Unidade	34		1,00	Unidade
avaliações 1,00 Unidade	sistema de teste de fluên	cia de leitura para 2 avaliações de cada um dos anos (2º e 5º ano)		
istema herby - correção digital de cartões resposta para 2 avaliações	35		1,00	Unidade
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	istema herby - correção	digital de cartões resposta para 2 avaliações		

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Caderno do aluno - com 40 aulas por caderno + 2 blocos de revisão com 144 páginas (2º ano LP)	1200.0	Cópia	R\$ 25,70	R\$ 30.840,00
Especificação: Cad	lerno do aluno - com 40 aulas por caderno + 2 blocos de	revisão com 144 página	as (2º ano LP)		
2	Caderno de produção escrita com 20 páginas (2º ano LP)	1200.0	Cópia	R\$ 7,65	R\$ 9.180,00
Especificação: Cad	lerno de produção escrita com 20 páginas (2º ano LP)				
3	Caderno de Fluência com 64 páginas (2º ano LP)	300.0	Cópia	R\$ 11,31	R\$ 3.393,00
Especificação: Cad	lerno de Fluência com 64 páginas (2º ano LP)				
4	Caderno do aluno - com 24 aulas por caderno + 2 blocos de revisão com 56 páginas (2º ano Mat)	1200.0	Cópia	R\$ 9,80	R\$ 11.760,00
Especificação: Cad	lerno do aluno - com 24 aulas por caderno + 2 blocos de	revisão com 56 páginas	s (2º ano Mat)		
5	Avaliações LP e Mat 2º Ano com 24 páginas	2400.0	Cópia	R\$ 7,40	R\$ 17.760,00











6	Caderno de Orientações Didáticas + Caderno de Respostas para professor com 204 páginas (2º ano LP)	120.0	Со́ріа	R\$ 30,30	R\$ 3.636,00
Especificação: Cado	erno de Orientações Didáticas + Caderno de Respost	as para professor com 2	204 páginas (2º ano LP)		
7	Caderno de Orientações Didáticas + Caderno de Respostas para professor com 62 páginas (2º ano Mat)	120.0	Cópia	R\$ 11,02	R\$ 1.322,40
Especificação: Cado	erno de Orientações Didáticas + Caderno de Respost	as para professor com 6	52 páginas (2º ano Mat)		
8	Orientações gerais de LP e Mat e caderno suplementar 2º ano com 144 páginas	30.0	Cópia	R\$ 24,86	R\$ 745,80
Especificação: Orie	ntações gerais de LP e Mat e caderno suplementar 2	° ano com 144 páginas			
9	Caderno do aluno - com 30 aulas por caderno + 2 blocos de revisão com 80 páginas (5º ano LP)	1200.0	Со́ріа	R\$ 11,63	R\$ 13.956,00
Especificação: Cado	erno do aluno - com 30 aulas por caderno + 2 blocos	de revisão com 80 pág	inas (5° ano LP)		
10	Caderno de itens - Preparatório Avaliações de Larga Escala com 124 páginas (5º ano LP)	300.0	Со́ріа	R\$ 25,60	R\$ 7.680,00
Especificação: Cado	erno de itens - Preparatório Avaliações de Larga Esc	ala com 124 páginas (5	° ano LP)		
11	Caderno de Fluência com 92 páginas (5º ano LP)	300.0	Cópia	R\$ 22,47	R\$ 6.741,00
Especificação: Cado	erno de Fluência com 92 páginas (5º ano LP)				
12	Var com 76 páginas (5° ano Mat)	1200.0	Cópia	R\$ 14,27	R\$ 17.124,00
Especificação: Var	com 76 páginas (5º ano Mat)				
13	Caderno de itens - Preparatório Avaliações de Larga Escala com 140 páginas(5º ano Mat)	300.0	Со́ріа	R\$ 25,42	R\$ 7.626,00
Especificação: Cad	erno de itens - Preparatório Avaliações de Larga Esc	ala com 140 páginas(5	° ano Mat)		
14	Avaliações LP e Mat 5º Ano com 24 Páginas	2400.0	Cópia	R\$ 8,23	R\$ 19.752,00
Especificação: Ava	liações LP e Mat 5º Ano com 24 Páginas				
15	Caderno de Orientações Didáticas + Caderno de Respostas para professor com 104 páginas (5º ano LP)	120.0	Cópia	R\$ 24,06	R\$ 2.887,20
Especificação: Cado	erno de Orientações Didáticas + Caderno de Respost	as para professor com 1	104 páginas (5° ano LP)		
16	Caderno de Orientações Didáticas + Caderno de Respostas para professor com 86 páginas (5º ano Mat)	120.0	Со́ріа	R\$ 22,01	R\$ 2.641,20
Especificação: Cade	erno de Orientações Didáticas + Caderno de Respost	as para professor com 8	86 páginas (5° ano Mat)		
17	Orientações gerais de LP e Mat e caderno suplementar 5º ano com 176 páginas	30.0	Cópia	R\$ 30,21	R\$ 906,30
Especificação: Orie	entações gerais de LP e Mat e caderno suplementar 5	° ano com 176 páginas			
18	Caderno do aluno - Caderno de Atividades Complementares com 68 páginas(9° ano LP	1200.0	Cópia	R\$ 12,77	R\$ 15.324,00
Especificação: Cado	erno do aluno - Caderno de Atividades Complementa	ares com 68 páginas(9°	ano LP)		
19	Caderno de Redação - Produção Escrita com 48 paginas (9º ano LP)	1200.0	Cópia	R\$ 8,72	R\$ 10.464,00
Especificação: Cado	erno de Redação - Produção Escrita com 48 paginas	(9° ano LP)			
20	Caderno de itens - Preparatório Avaliações de Larga Escala com 153 páginas (9º ano LP)	300.0	Cópia	R\$ 27,56	R\$ 8.268,00
Especificação: Cade	erno de itens - Preparatório Avaliações de Larga Esc	ala com 153 páginas (9	° ano LP)		











21	Caderno do aluno - Caderno de Atividades Complementares com 24 páginas (9º ano Mat)	1200.0	Со́ріа	R\$ 8,46	R\$ 10.152,00
Especificação: Cader	rno do aluno - Caderno de Atividades Complement	ares com 24 páginas (9º	'ano Mat)		
22	Caderno de revisão - Conteúdos para avaliações de larga escala com 236 páginas (9º ano Mat)	600.0	Cópia	R\$ 30,21	R\$ 18.126,00
Especificação: Cader	rno de revisão - Conteúdos para avaliações de larga	escala com 236 página	s (9° ano Mat)		
23	Caderno de itens - Preparatório Avaliações de Larga Escala com 106 páginas (9º ano Mat)	300.0	Со́ріа	R\$ 24,48	R\$ 7.344,00
Especificação: Cader	rno de itens - Preparatório Avaliações de Larga Esc	cala com 106 páginas (9º	° ano Mat)		
24	Avaliações LP 9º Ano Item 24 - Avaliações LP 9º Ano com 16 páginas	2400.0	Cópia	R\$ 8,17	R\$ 19.608,00
Especificação: Avali	ações LP 9º Ano Item 24 - Avaliações LP 9º Ano c	com 16 páginas			
25	Avaliações Mat 9º Ano com 8 páginas	2400.0	Cópia	R\$ 7,21	R\$ 17.304,00
Especificação: Avali	ações Mat 9º Ano com 8 páginas				
26	Caderno de respostas para professor com 8 páginas (9º ano LP)	120.0	Cópia	R\$ 7,21	R\$ 865,20
Especificação: Cader	rno de respostas para professor com 8 páginas (9º a	no LP)			
27	Caderno de respostas Redação para professor com 12 páginas (9º ano LP)	120.0	Cópia	R\$ 8,95	R\$ 1.074,00
Especificação: Cader	rno de respostas Redação para professor com 12 pá	ginas (9º ano LP)			
28	Caderno de respostas para professor com 12 páginas (9º ano Mat)	120.0	Cópia	R\$ 8,92	R\$ 1.070,40
Especificação: Cader	rno de respostas para professor com 12 páginas (9º	ano Mat)			
29	Caderno de respostas Revisão com 8 páginas (9º ano Mat)	60.0	Cópia	R\$ 7,08	R\$ 424,80
Especificação: Cader	rno de respostas Revisão com 8 páginas (9º ano Ma	nt)			
30	Orientações gerais de LP e caderno suplementar 9º ano com 12 páginas	30.0	Cópia	R\$ 8,80	R\$ 264,00
Especificação: Orien	atações gerais de LP e caderno suplementar 9º ano c	com 12 páginas			
31	Orientações gerais de Mat e caderno suplementar 9º ano com 12 páginas	30.0	Cópia	R\$ 8,80	R\$ 264,00
Especificação: Orien	tações gerais de Mat e caderno suplementar 9º ano	com 12 páginas			
32	Formação - horas/aula - 24 horas/aula no 2º Ano; 48 horas/aula no 5º Ano; 48 horas/aula no 9º Ano	120.0	Unidade	R\$ 690,00	R\$ 82.800,00
Especificação: Form	ação - horas/aula - 24 horas/aula no 2º Ano; 48 hor	as/aula no 5º Ano; 48 ho	oras/aula no 9º Ano		
33	Formação de gestores escolares e técnicos da Secretaria de Educação para análise de avaliações	24.0	Unidade	R\$ 690,00	R\$ 16.560,00
Especificação: Form	ação de gestores escolares e técnicos da Secretaria	de Educação para anális	se de avaliações		
34	Sistema de Teste de Fluência de Leitura para 2 avaliações de cada um dos anos (2° e 5° Ano)	1.0	Unidade	R\$ 9.391,67	R\$ 9.391,67
Especificação: Sister	na de Teste de Fluência de Leitura para 2 avaliaçõe	es de cada um dos anos	(2° e 5° Ano)		
35	Sistema Herby - Correção Digital de Cartões Resposta para 2 avaliações	1.0	Unidade	R\$ 7.056,67	R\$ 7.056,67









Valor total do lote R\$ 384.311,64 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)

Valor total R\$ 384.311,64 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 384.311,64 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) no exercício corrente.
- 2.3. Produção e reprodução de material didático-pedagógico para alunos do 2º, 5º e 9º Ano, em Língua Portuguesa e Matemática, com impressão em gráfica P&B e registro editorial, acompanhado de material de orientação ao professor.
- 2.4. Formação dos professores para utilização do referido material (120 horas de formação).
- 2.5. Formação dos gestores das escolas e técnicos da Secretaria para análise das avaliações (24 horas de formação).
- 2.6. Produção e reprodução de 6 avaliações em Língua Portuguesa e Matemática, no padrão SPAECE/SAEB, com itens inéditos, com impressão em gráfica P&B.
- 2.7. Uso de solução de correção digital de cartões-resposta por fotos em combinação com entrada automática em sistema disponibilizado, para duas avaliações em cada um dos anos (2°, 5° e 9° Ano).
- 2.8. Uso de solução para Teste de Fluência de Leitura com resultado automatizado em plataforma disponibilizada, para dois testes em cada um dos anos (2° e 5° Ano).
- 2.9. Os indicadores educacionais do município, especialmente os resultados de aprendizagem apresentados pelo IDEB e pelo SPAECE, em que pese uma constante evolução, ainda estão aquém das necessidades de uma política educacional sólida, consolidada, voltada para a aprendizagem dos alunos.
- 2.10. As pesquisas desenvolvidas nos últimos anos mostram que redes públicas que têm bons resultados de aprendizagem dos seus alunos investem em uma política articulada que envolve material estruturado adequado à BNCC e às necessidades de aprendizagem dos alunos, processos de formação de professores vinculados aos materiais, e processos de avaliação que dialoguem com os materiais estruturados e com as formações, e que apresentem resultados rápidos, que permitam intervenções pedagógicas em tempo hábil.













2.11. Assim, faz-se a opção por uma solução que envolva todos esses elementos que são considerados essenciais para o avanço das aprendizagens dos alunos: o material estruturado, a formação dos professores, as avaliações dos alunos e sistemas de correção ágeis. Esses elementos precisam ser integrados e articulados entre si, para que consigam produzir bons resultados.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AV Presidente Castelo Branco, 2932, Altos, Centro, Varjota / CE ou em outro local designado pela contratante.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.











- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.











- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;











- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:
 - a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.











- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.











- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5° da IN Seges/ME n° 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:













- I Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
 - II Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
 - III Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social
- 8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

- 8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:
 - I os quantitativos e os saldos;
 - II as solicitações de adesão; e
 - III o remanejamento das quantidades.
- 9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
- 9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como











pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- 9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
- 102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.
- 11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).
- 11.1.2. A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.
- 11.1.3. Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os











atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

- 11.1.4. Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.
- 11.2. Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.



